

**PORTARIA Nº 936/2025**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 25221/2025-3, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias ao servidor desta Corte abaixo identificado, a fim de conduzir veículo oficial de propriedade deste Tribunal, no período de 06/10/2025 a 09/10/2025, nos municípios de Frecheirinha/CE, Mucambo/CE, Coreaú/CE, Moraújo/CE, Granja/CE e Martinópolis/CE, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total a pagar R\$
José Alves de Oliveira	Auxiliar de Controle Externo	4	240,00	960,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

**TRIBUNAL PLENO****ACÓRDÃO****ACÓRDÃO Nº 6115/2025**

**PROCESSO Nº:** 05525/2011-8

**ESPÉCIE PROCESSUAL:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

**ENTE FEDERATIVO:** ESTADO DO CEARÁ

**UNIDADE JURISDICIONADA:** SECRETARIA DAS CIDADES (SCIDADES)

**EXERCÍCIO:** 2010

**RESPONSÁVEL:** GEORGE DE CASTRO JÚNIOR

**RELATORA:** CONSELHEIRA SORAIA THOMAZ DIAS VICTOR

**SESSÃO DO PLENO VIRTUAL DO PERÍODO DE 01/09/2025 A 05/09/2025**

**EMENTA:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ – SCIDADES. EXERCÍCIO DE 2010. RESPONSABILIZAÇÃO DO COORDENADOR JURÍDICO POR EMISSÃO DE PARECERES DEFICIENTES EM PROCESSO DE CONVÊNIO. DESCUMPRIMENTO DE COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS NA LEGISLAÇÃO ESTADUAL. PARECERES EMITIDOS DE FORMA MECÂNICA, SEM AVALIAÇÃO CRÍTICA DAS IRREGULARIDADES APONTADAS. PARECER JURÍDICO IRREGULAR PERMITIU A PRORROGAÇÃO DE CONVÊNIO SEM